



PROCESSO Nº : 2020 25000 000040
INTERESSADA : Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
UNIDADE GESTORA - UG : 26800
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
GESTOR RESPONSÁVEL : Sandro Henrique Armando, Dilma Caldeira de Moura Bernardes, Sergislei Silva de Moura e outros
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 034/2020
TIPO DE PARECER : REGULAR

PARECER DE AUDITORIA Nº 034/2020

SGD Nº 2020 09049 001242

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2019, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados **às fls. 07 a 09**, dos autos, relativo ao exercício de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe